

ALIPERTI S/A
CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78
NIRE 35.300.034.309
(“Companhia”)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em atendimento à solicitação feita por acionista minoritário da Companhia, titular de 16% (dezesseis por cento) das ações ordinárias e de 19% (dezenove por cento) das ações preferenciais, ficam os senhores acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, a ser realizada, de forma presencial, no dia 22 de dezembro de 2025, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, térreo, Água Funda, CEP 04156-090, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (b) a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (c) a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e,
- (d) o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

Informações Gerais:

Documentos Exigidos para Participação dos Acionistas. Nos termos do art. 6º, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 21, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que desejarem participar na AGE deverão enviar à Companhia, até 05 (cinco) dias antes da realização da AGE, portanto, até dia 17 de dezembro de 2025, toda a documentação que comprove, conforme o caso, (i) a identidade do acionista na AGE; (ii) os poderes de representação do acionista na AGE; e, (iii) o comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia emitido pela entidade competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da AGE – ou seja, a partir de 17 de dezembro de 2025 (inclusive).

Modo de Realização da AGE e Boletim de Voto a Distância. Nos termos do art. 5º, §4º, da Resolução CVM nº 81/22, pelos motivos constantes do Manual de Participação e Proposta da Administração da AGE, a AGE será realizada de modo presencial. Adicionalmente, os acionistas poderão exercer seus direitos de voto via boletim de voto a distância, conforme as instruções constantes do Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGE.

Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGE. Nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22, o Manual de Participação e a Proposta da Administração para a AGE da Companhia, e os documentos a ela relativos, estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e de Relações com Investidores da Companhia (www.aliperti.com.br/relacoes-com-investidores).

São Paulo – SP, 20 de novembro de 2025.

Célio de Melo Almada Neto
Presidente do Conselho de Administração

Valério Dalla Valle
Diretor-Presidente